

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

193/2018

O Vereador **JOSÉ EMÍDIO CALAZANS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento de Conservação do Município - Senhor JOSÉ THIAGO CAMPOS MACHADO**, bem como ao **Superintendente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAAE - Senhor ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, no sentido de **efetuar serviço de limpeza (roçagem do mato alto e poda das arvores) no Depósito de descarte de galhos de poda de arvores do município, bem como realizar melhorias no banheiro e no barracão do local com intuito de proporcionar melhores condições de trabalho para os funcionários que ali desempenham suas funções e aquisição de um triturador de galhos maior, com mais capacidade permitindo assim o total aproveitamento dos galhos.**

JUSTIFICATIVA:

De fundamental importância os depósitos para o descarte de galhos de poda de arvores são locais específicos despendidos especialmente ao descarte e posterior trituração dos galhos de arvores.

É sabido que em Santa Fé do Sul o depósito para descarte de galhos de arvores conta apenas com uma máquina trituradora que faz todo o processo de triturar os galhos. Ocorre que, referida máquina tritura apenas galhos pequenos e com isso vem ocorrendo o acúmulo dos demais galhos que conseqüentemente gera um grande amontoado onde infelizmente fica à mercê de atear fogo, como já anteriormente constatamos.

Diante do exposto acima, sugere-se que a Administração Municipal tome as providências necessárias no sentido de adquirir uma máquina maior de triturador com intuito de que sejam triturados todos os galhos recebidos dando aos mesmos a destinação correta como compostagem orgânica.

Importante ressaltar ainda que, este proponente em visita ao local pode constatar a necessidade de se realizar melhorias no banheiro e no barracão com intuito de proporcionar melhores acomodações e condições de trabalho para os funcionários que ali desempenham suas funções.

Urge, portanto, que providências sejam tomadas pelo Poder Público a fim de realizar o mais breve possível as solicitações acima descritas vez que, as atuais condições tem causado certo descontentamento por parte da população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
21 de Junho de 2018

JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
VEREADOR - PRB

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**
Estado de São Paulo

21 JUN. 2018
PROT. Nº 370

PROTOCOLO